



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 228,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em legais torna público que fica retificado o período de vigência constante do artigo 2º da sobredita portaria, para constar que surtirá efeitos a partir do dia 21 de dezembro de 2018.

Acrescenta-se ainda que ficam revogados os efeitos da Portaria nº. 060, de 15 de março de 2018, permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de dezembro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio